

vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; **Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação.**

RESOLVE,

I - **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	TERMO INICIAL
ADRIANA MIRANDA PINHEIRO	ENFERMEIRO	GEREN	57233713/4	05/07/2016
ANA MARIANA BRAGA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	DITEC	5890458/ 3	05/07/2016
CASSIANA FREITAS DE OLIVEIRA	BIOMÉDICO	DITEC	5927540/1	05/07/2016
DEBORA CHRISTINA RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES	BIOMÉDICO	GERIM	5927561/1	05/07/2016
GRACIANNY NERY DA COSTA	ENFERMEIRO	GECOD	5853575/4	05/07/2016
PATRICIA FERREIRA	BIOMÉDICO	GEBIM	5927557/1	05/07/2016
SUZANNE SILVA BARROS LIMA	MÉDICO	GETRD	5927570/1	05/07/2016
VICTOR PAES RODRIGUES	MÉDICO	HENTU	5927569/1	04/07/2016
CAROLINE BORGES SILVA	GERENTE DE PROCESSAMENTO DE SANGUE	GEPRO	5848776/5	01/01/2016

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 03 de agosto de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 994444

PORTARIA Nº. 416/2016 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 03 de agosto de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I - **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base, aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATRÍCULA	TERMO INICIAL
GECILIA AMOEDO DA CUNHA RUBIN	GEHEC	PSICÓLOGO	54195800/1	01/06/2016
ADRICIA SIMONE SEPEDA SALDANHA	GELES	AGENTE ADMINISTRATIVO	5916940/2	05/07/2016
ALLAN CAMPOS DA ROCHA	GEHEC	AGENTE ADMINISTRATIVO	5894507/3	05/07/2016
CELIA MARIA DIAS MENDONÇA	GEHEC	AGENTE ADMINISTRATIVO	5927546/1	05/07/2016
FABRICIO AUGUSTO DA LUZ RAMOS	GERAP	AGENTE ADMINISTRATIVO	57220164/3	05/07/2016
KATILENE BRUNA LIMA DE ABREU	GECAD	ASSISTENTE SOCIAL	5839726/3	05/07/2016
MARCIA ADRIENY SILVA DOS SANTOS	GETRD	AGENTE ADMINISTRATIVO	5927545/1	05/07/2016
MAX JOSE SILVA PINHEIRO	GECON	AGENTE ADMINISTRATIVO	5927547/1	05/07/2016
MAYCON REIS COELHO	GERAP	AGENTE ADMINISTRATIVO	5906772/2	05/07/2016
RAIMUNDO NONATO SANTANA CAMPOS	GEINE	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	5892504/3	05/07/2016
LUIZ ALBERTO LOPES COSTA	GETRA	MOTORISTA	57229244/3	05/07/2016
PEDRO VICTOR DE ASSIS BRITO	GEDIH	AGENTE ADMINISTRATIVO	5927564/ 1	05/07/2016

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 03 de agosto de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 994445

PORTARIA Nº. 400/2016 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 02 de agosto de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I - **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE:
ALEXANDRA DIAS DO NASCIMENTO	HENAB	Nº 57203604/4	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	05/07/2016

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 02 de agosto de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 994450

PORTARIA Nº 403/2016 - GEAPE/HEMOPA, 02 de agosto de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº180215A/1.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) **Edigleuma Dulce Costa da Mota**, matrícula nº5150078/2, Cargo: Técnica de Patologia Clínica lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 16 de maio 2016 a 20 de maio de 2016, Laudo Nº180215A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 02 de agosto de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 994793

PORTARIA Nº 404/2016 - GEAPE/HEMOPA, 02 de agosto de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 2350/2016.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) **Deusilina Alves Ferreira**, matrícula nº7000421/1, Cargo: Copeira, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 11 de junho 2016 a 13 de julho de 2016, Laudo Nº2350/2016.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 02 de agosto de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 994795

PORTARIA Nº 406/2016 - GEAPE/HEMOPA, 02 de agosto de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo nº2349/2016.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) **Maria Sueli da Mota**, matrícula nº5425581/2, Cargo: Técnica de Enfermagem, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 08 de julho de 2016 a 22 de julho de 2016, Laudo nº2349/2016.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 02 de agosto de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 994801

PORTARIA Nº 407/2016 - GEAPE/HEMOPA, 02 de agosto de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo nº28316/2016.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) **Rosilene dos Santos Brandão**, matrícula nº7000022/1, Cargo: Auxiliar de Administração, lotada (o) na (o), Gerência de Documentação e Informação, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 27 de junho de 2016 a 24 de Setembro de 2016, Laudo nº28316/2016.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 02 de agosto de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 994808

PORTARIA Nº 408/2016 - GEAPE/HEMOPA, 02 de agosto de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo nº180322A/1.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) **Sandra Sueli Bentes da Costa**, matrícula nº5125065/3, Cargo: Assistente Social, lotada (o) na (o), Gerência de Serviço Social, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de junho de 2016 a 15 de junho de 2016, Laudo nº180322A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 02 de agosto de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 994813